

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0458/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Laranjeiras do **Sul**, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

I - Campus Laranjeiras do Sul

- a) Katia Aparecida Seganfredo, Siape 2133080 Coordenadora Acadêmico do campus;
- **b**) Paola Beatriz sanches, Siape 2147328 representante docente;
- c) Antonio Maria da Silva Carpes, Siape 1835641 representante docente;
- d) Fábio Pontarolo, Siape 2176826 representante docente;
- e) Luciana Henrique da Silva, Siape 2212436 representante docente;
- f) Jorge Erick Garcia Parra, Siape 1872818 representante do NAP.
- g) Everton Vieira Martins, Siape 2139997- representante ASSAE
- h) Luana Souza Pavan, Siape 1767041- representante técnico administrativo;
- i) Denize Almeida da Silva, Matrícula 1212540010 representante discente, indicada pelo DCE;
- **j**) Adelar fagpri Felix Nunes Manduca, Matrícula 13222550042 representante discente indígena (Kaingang)
- **k**) Elizandra Fygsânh Freitas, Matrícula 1322550018 representante discente indígena (Kaingang);
- l) Jani Jaxuka Veríssimo, Matrícula 1322550054 representante discente indígena (Guarani).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

